



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



Lei n.º 442/2012

PUBLICADO

Em: 11/04/12


Ozeane dos Santos Quintanilha
Secretária Administrativa
Portaria: 002/09

Dispõe sobre doação de área ao Distrito Sanitário Especial Indígena – Kaiapó do Pará e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Félix do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Distrito Sanitário Especial Indígena – Kaiapó do Pará, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.544/0052-25, uma área de 4.998,10 m² (quatro mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados e dez décimos), localizada na Av. Rio Fresco, Lt. 02, Qd. 28, Setor 12, sede do Município, conforme mapa, avaliação e memorial descritivo em anexo para edificação que irá beneficiar índios Kaiapós.

Art. 2º - O não cumprimento da finalidade determinada nessa Lei, no prazo de 12 (doze) meses, reverte, automaticamente, o referido bem ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer interpelação judicial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2012.



Antônio Paulino da Silva
Prefeito Municipal